



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL 63/2020
PROCESSO 725/2020
OBJETO Aquisição de veículo tipo van, 0Km, para a Secretaria Municipal de Educação.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, na Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos o PREGOEIRO servidor Rodrigo Reni Rodrigues e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores Amanda Regina Maas Baldissera e Maria Tereza Daronco, designados pela PORTARIA GP Nº 57/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, para a sessão pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Decreto Executivo nº 7.074/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Inicialmente procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os licitantes cumpriram com o solicitado no Edital. Em ato contínuo, foi realizado o credenciamento das empresas ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, apto a seguir no certame, com o seu representante, Senhor Claiton Luís Nogueira, MF VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, apto a seguir no certame, com o seu representante, Senhor Luciano Putrick Barcellos e MECASUL AUTO MECÂNICA S.A, apto a seguir no certame, com o seu representante, Senhor Tiago Almeida Flores. Os licitantes apresentaram a declaração de “Pleno Atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação” conforme exigência constante no Edital. O pregoeiro, então, efetuou a abertura dos Envelopes de nº 1 – Proposta da empresas participantes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, classificando as propostas dos licitantes por atender as condições exigidas com o Edital. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos representantes dos licitantes presentes. Analisadas as propostas, houve questionamento pelo representante do licitante MECASUL AUTO MECÂNICA S.A referente ao modelo ofertado pela licitante MF VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI. Questionado pelo Pregoeiro sobre o fato, o representante do Licitante MF VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, afirma ter se tratado de um erro de digitação no modelo ofertado, e que o correto é o modelo 516 CDI e não 416 CDI. No entendimento do Pregoeiro, trata-se de erro sanável, portanto decide-se por manter a classificação da proposta do referido licitante com a correção no modelo ofertado em conformidade com os princípios norteadores da administração pública em suas aquisições, que são a ampliação da competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa. Os representantes dos licitantes foram orientados quanto à entrega do produto que deverá ser conforme o solicitado no Edital. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances. Na sequência o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de nº 02 – Habilitação do licitante que apresentou o menor valor por item, constatando-se que o mesmo atendera aos requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. O respectivo licitante é declarado vencedor, de acordo com o mapa comparativo em anexo, observando a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006. Declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitou aos representantes dos licitantes presentes para que manifestasse, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pelo representante presente, o Pregoeiro, então, adjudicou o objeto da licitação ao licitante que apresentou o **menor preço - unitário por item**, de acordo com o mapa comparativo anexo e a tabela a seguir descrita:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid	Descrição	Marca	Valor Total R\$
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	1,0	UN	Veículo tipo Van, zero km, com 17 + 1 lugares, ano 2020/2021, cor branca, motor a diesel com no mínimo 163 cv de potência, tração traseira com rodado duplo, câmbio ZF com seis marchas a frente e uma a ré, freio a disco com sistema ESP adaptativo	Mercedes Benz Sprinter 516	199.400,00

O Pregoeiro efetua a juntada da ata e dos documentos desta sessão aos autos deste processo licitatório e os encaminha para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes a sessão. Ijuí/RS, 12 de agosto de 2020.

Rodrigo Reni Rodrigues
Pregoeiro

Amanda Regina Maas Baldissera
Equipe de Apoio

Maria Tereza Daronco
Equipe de Apoio

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Claiton Luís Nogueira

MF VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
Luciano Putrick Barcellos

MECASUL AUTO MECÂNICA S.A
Tiago Almeida Flores